

Heleny
7

ATA N.º 13

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 14-06-2012

Aos catorze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no edifício dos Paços do Concelho, sob a direção do Sr. Presidente Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e com a presença dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Dr.ª Ana Vitória Gonçalves Morgado Neves, Dr.ª Maria Teresa Cabral Figueiredo Rebocho Christo, Dr. João Francisco Carvalho Sousa, Dr.ª Helena Maria de Oliveira Dias Libório e Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins.

Pelas 20:30, o Sr. Presidente declarou aberta a presente reunião.

SALDO DE GERÊNCIA

A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 14 de junho de 2012, o qual acusa os seguintes movimentos:

| RECEBIMENTOS | | | PAGAMENTOS | | |
|---------------------------------------|----------------|-----------------------|---------------------------------------|----------------|-----------------------|
| Saldo da Gerência Anterior | | 2.086.312,41 € | Total das Despesas Orçamentais | | 16.917.360,10€ |
| Execução Orçamental | 1.655.953,02€ | | Despesas Correntes | 10.563.773,44€ | |
| Operações de Tesouraria | 430.359,39€ | | Despesas de Capital | 6.353.586,66€ | |
| Total das Receitas Orçamentais | | 16.303.975,38€ | Operações de Tesouraria | | 1.192.645,33€ |
| Receitas Correntes | 14.817.841,36€ | | Saldo para o Dia Seguinte | | 1.317.271,96€ |
| Receitas de Capital | 1.477.700,80€ | | Execução Orçamental | 1.042.568,30€ | |
| Receitas Outras | 8.433,22€ | | Operações de Tesouraria | 274.703,66€ | |
| Operações de Tesouraria | | 1.036.989,60€ | Total... | | 19.427.277,39€ |
| Total... | | 19.427.277,39€ | | | |

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção dos Senhores Vereadores

O Sr. Vereador **Dr. João Sousa** referiu-se à forma como o Sr. Presidente se dirigiu à população – em carta publicada pela comunicação social –, expondo os problemas relativos ao estacionamento abusivo praticado

Handwritten signature and initials in blue ink.

na nossa Cidade. Entendia que a problemática ultrapassava o problema do estacionamento em si e abrangia toda a política de mobilidade municipal, que entendia estar mal concebida. Disse que a situação anárquica de estacionamento abusivo, onde qualquer lugar serve de estacionamento, deriva da política de mobilidade que estabeleceu o alargamento drástico do estacionamento pago controlado pela Moveaveiro, combinada com a falta de ação por parte da PSP na cidade, que se limita a autuar nas suas entradas, saídas e rotundas fora do centro da cidade.

Em relação ao Parque da Sustentabilidade, pediu informações sobre as obras que estavam a aguardar o visto do Tribunal de Contas, ou se estavam todas já com esse visto emitido.

Também solicitou ser informado sobre as obras que estavam em execução, e as que ainda se iriam iniciar, tendo exemplificado sobre a área do Alboi, cuja obra já fora adjudicada há meses, mas não se via qualquer indício de que estivesse a ser executada. Igualmente questionou sobre se as alterações de prazos na execução ou o retardamento do início das empreitadas, poderiam alterar a comparticipação dos fundos comunitários.

Solicitou ainda informações sobre o estado atual das obras do Centro de Alto Rendimento de Surf de São Jacinto, tendo concluído com um alerta sobre a falta de iluminação no ancoradouro das lanchas da Moveria na zona de acesso às camionetas.

A Sra. **Vereadora Dr.^a Helena Libório** lançou um repto à maioria do Executivo, para que fosse discutida a questão da fusão das escolas secundárias de Aveiro no processo dos mega-agrupamentos, uma vez que a tutela não o fez, para que seja partilhado e amplamente discutido com a comunidade educativa, envolvendo os órgãos políticos, Executivo e Assembleia Municipal, salvaguardando que esse processo não fique desgarrado da revisão da Carta Educativa.

A Sra. **Vereadora Dr.^a Marília Martins** reiterou, o pedido de que lhe fosse facultado o relatório sobre a situação da habitação social, nomeadamente no que respeita às situações de emergência, bem como do planeamento para a resolução daquelas, que é ferramenta imprescindível para que os assuntos a isto respeitante pudessem ser avaliados, e analisados e votados em consciência.

Solicitou, também, que fosse apresentada a situação em que se encontra o assunto sobre os campos de treino da Associação Desportiva de Tabueira.

Sobre o problema da CERCIAV, resolvido em parte, quis registar palavras de agradecimento ao Sr. Presidente por ter desbloqueado o processo, esperando que o restante valor tenha breve solução.

A Sr.^a **Vereadora Dr.^a Ana Neves** referiu que tendo sabido pela comunicação social que o Conselho de Ministros aprovou o Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), dando luz verde ao contrato celebrado entre o Governo e a Associação Nacional dos Municípios Portugueses para uma linha de crédito de mil milhões de euros, questionou o Sr. Presidente da Câmara sobre a sua perspetiva do Programa, indagando se houve algum contacto direto por parte do governo ou da tutela, em particular, e se a Câmara tem intenção de aderir, já que a adesão é, presume, facultativa.

Indagou a Câmara quanto à efetiva implementação da Contabilidade de Custos na organização, já que em Assembleia Municipal o Dr. Pedro Ferreira deu razão ao parecer dos ROC em que estes manifestavam a sua não

14/06/12
9

implementação, apesar dos respetivos mapas terem sido apresentados na prestação de contas. A ser verdade o que fora dito, apenas poderia concluir que tinha havido o desperdício de todo o trabalho preparatório de implementação, já que podia dizer, efetivamente, com propriedade, que deixou a contabilidade de custos implementada. Apesar disso, é claro que a contabilidade de custos se concretiza todos os dias, já que o sistema tem de ser alimentado com informação e os respetivos lançamentos têm de ser realizados. Se alguém concluir que não há implementação, então, apenas pode estar a referir-se à sua insuficiente sistematização diária.

E já que abordava esta questão, estendia a sua questão às restantes medidas previstas no Plano de Gestão de Riscos e Infrações Conexas. Das cinco medidas que a Câmara se tinha comprometido a adotar, duas estavam, do seu ponto de vista, cumpridas (a elaboração do Regulamento Municipal da Concessão de Benefícios Públicos e a implementação da Contabilidade Analítica), exatamente as duas em que se tinha envolvido pessoalmente como forma de as garantir. Indagava, assim, a Câmara quanto ao andamento dos restantes trabalhos (revisão da Norma de Controlo Interno, Revisão do Regulamento Municipal de Inventário, Cadastro e Gestão do Património da CMA e elaboração do Plano Estratégico da Fiscalização da CMA).

A Sra. **Vereadora Dr.^a Maria da Luz Nolasco**, em resposta às indagações sobre a área da habitação social, informou que está a ser gerida com base numa lista de situações de prioridade, estando a ser programadas reuniões nos complexos habitacionais de Santiago, Caião, Eixo, Tabueira, Mataduços etc., de forma a ordenar os condomínios com procedimentos ajustados bloco a bloco, a fim de serem criadas regras de habitabilidade naqueles conjuntos. Disse que tem sido um trabalho moroso, pois surgem a cada instante novas dificuldades que remetem para as situações de limpeza de espaços comuns, para as questões de segurança, de renovação de portas e vidros partidos, da qualidade urbana do espaço na envolvente ao bloco, sendo este trabalho de sua prioridade máxima. Disse que também estão a ser apuradas todas as rendas em atraso, para permitir o estabelecimento de planos de pagamentos pelas famílias. Acrescentou que está a ser desenvolvido um trabalho, com o envolvimento da população do conjunto urbanístico, para requalificação visual e ambiental da área, incluindo a pintura dos prédios à cota do rés do chão.

O Sr. **Vereador Dr. Pedro Ferreira**, respondendo sobre o Parque da Sustentabilidade, esclareceu que em relação ao Alboi e Praça José Rabumba a obra foi iniciada mas foi emitido um auto de suspensão, motivado por uma alteração necessária, e que está na Assembleia Municipal. Em relação à ponte pedonal, estava agendado um ponto que iria ser discutido em seguida. Na baixa de Santo António, as obras tinham sido iniciadas mas foram suspensas, por motivo de outras que estavam a ser realizadas no mesmo local, relativas aos campos de ténis. Quanto ao Parque Infante D. Pedro, as obras devem ter seu encerramento em setembro próximo. No Parque dos Amores, serão reiniciadas as obras em julho próximo e sobre a reabilitação do edifício da Fábrica da Ciência, está prevista a conclusão em outubro próximo. As do edifício da Animação Artística e Científica, previa a sua conclusão em novembro. Em relação ao Centro de Educação Ambiental, o processo está na Assembleia Municipal e aguarda o parecer do Tribunal de Contas. A Casa de Chá, a igreja de Santo António e a capela de São Francisco têm as suas obras sob a responsabilidade de uma só empresa e correm a bom ritmo e devem terminar no prazo

9 14/6/12

previsto. A ponte sobre a Av. Artur Ravara e área envolvente está em fase de sondagens para a colocação de pilares.

Quanto ao Centro de Surf, a empresa pediu uma prorrogação do prazo por 150 dias, devido a algumas dificuldades financeiras que atravessa, o que está a ser analisado pela CMA.

Sobre o processo de agrupamento das escolas, a CMA tem tentado participar e influenciar as decisões, pelo envio de propostas de alterações e sugestões, pelo que se obteve algum tempo para discussões e análises. As agregações que já foram avançadas, referem-se a processos que já há muito tempo tinham sido indicados ao Ministério da Educação, pois desde 2009 a CMA enviara missiva à Direção Regional de Educação sobre o agrupamento de escolas de Esgueira e a Jaime Magalhães de Lima, e também a João Afonso e a Homem Cristo, que eram processos pacíficos e que iriam resultar em poupança de custos e processos educativos coerentes.

Sobre o Tabueira, têm sido mantidos contactos com este e com a empresa que está a fazer a construção, pelo que se prevê o necessário entendimento para a solução dos problemas surgidos.

Em relação ao programa de economia local, disse que a CMA não tinha o texto da proposta de lei que havia sido aprovada em Conselho de Ministros, pelo que não se poderia pronunciar.

Quanto à contabilidade de custos, agradeceu pelo trabalho desenvolvido pela Sra. Vereadora Dr.^a Ana Neves, enquanto responsável pelo Pelouro referente, e esclareceu que afirmara na Assembleia Municipal que entendia a perspectiva dos ROC's, uma vez que não fora possível, em 2011, colocar na contabilidade de custos alguns custos que são relevantes, como gastos com energia elétrica e água, e que considerava que o trabalho realizado produzira bons resultados.

O Sr. **Vereador Eng.º Carlos Santos** referiu uma carta que andou a circular na zona histórica de Aveiro, uma das várias peças do ActivAcces, um projeto a nível comunitário que abrange 5 cidades europeias, sendo Aveiro a única de Portugal, e esta peça do projeto visa sensibilizar a população para o estacionamento abusivo. Acrescentou que não podia subscrever as críticas à atuação da PSP, uma vez que na última reunião do Conselho Municipal de Segurança esteve o comandante daquela corporação a referir-se a uma série de iniciativas que vai desenvolver, em conjunto com as juntas de freguesia da Glória e da Vera-Cruz e a CMA, com o objetivo de atuar junto à população com civismo, com correção, sensibilizando-a para o problema do estacionamento indevido e abusivo.

Concordou que era o momento ideal para a Oposição apresentar o cenário de caos a que se tem referido sobre Aveiro, mas lembrou que se vive um período difícil de governação, com restrições de toda ordem, impostas pela conjuntura económica nacional e europeia, com impedimentos legais a travarem diversos serviços de que carece a cidade. Ressalvou o papel das juntas de freguesias que têm sido o suporte à CMA, pelo estabelecimento de parcerias para atender as necessidades mais urgentes, fornecendo inclusive materiais e a CMA.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

O Sr. **Presidente** deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. Presidente informou que o Dr. José Costa solicitou que o período de suspensão do seu mandato fosse prorrogado até 16 de julho de 2012, continuando a ser substituído pela Dr.^a Marília Martins dada a impossibilidade do seguinte da lista Dr. José Manuel Gaspar Martins.

CÂMARA MUNICIPAL

A Sr.^a Vereadora Dr.^a Teresa Christo apresentou a alteração ao regulamento do Orçamento Participativo de Aveiro, conforme proposta de 13 de junho de 2012. Após alguma discussão e tendo o Sr. Vereador Dr. João Sousa sugerido que fosse alterada a redação que contém termos que não estão em Português, designadamente “task-force” e “work-force”, foi esta sugestão aceite e o grupo de trabalho irá analisar e proceder à alteração se for o caso. Assim, vai o grupo de trabalho verificar as alterações propostas e ficou este assunto de ser apreciado na próxima reunião, já com as alterações agora sugeridas, e viáveis.

A Sr.^a Vereadora Dr.^a Ana Neves referiu que lhe parece haver neste Orçamento Participativo demasiados grupos de trabalho, uma estrutura muito complexa, opinião que foi corroborada pelo Sr. Vereador Dr. João Sousa.

Período de Intervenção do Público

O Sr. **Pinto**, apresentou algumas sugestões sobre diversos problemas da Cidade e que carecem de intervenção pelos serviços competentes e na ocasião oportuna.

CÂMARA MUNICIPAL

No seguimento do projeto do Parque da Sustentabilidade, mais concretamente sobre a construção da Ponte Pedonal entre o Rossio e o Bairro do Alboi, incluindo passagem pedonal sob a ponte da Dobadoura, os Srs. Vereadores eleitos pelo Partido Socialista apresentaram uma proposta de anulação da empreitada e retirada do estaleiro.

Colocada a proposta a votação, esta foi rejeitada, por maioria, com os votos contra do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr.^a Maria da Luz Nolasco, Eng.^o Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Dr.^a Teresa Christo, e os votos a favor dos Senhores Vereadores Dr.^a Ana Neves, Dr. João Sousa, Dr.^a Helena Libório e Dr.^a Marília Martins.

O Sr. Vereador **Dr. João Sousa** referiu que este ponto já esteve agendado anteriormente. Contudo, como iria haver uma reunião entre o Sr. Presidente e o empreiteiro, o ponto foi retirado naquela altura, ficando-se a aguardar o resultado da referida reunião. Assim, questionou o Sr. Presidente sobre o que se tinha passado naquele encontro e qual o desenvolvimento da situação.

O Sr. **Presidente** respondeu que da referida reunião concluiu que a empresa se encontra em total abertura e disponibilidade para que se encontre uma solução consensual, que passará pela cessão de posição contratual. Sabemos que há contactos da empresa e de outras empresas no sentido de procurarem avaliar tecnicamente a situação, bem como em termos de custos. Ainda não há, portanto, resultados finais nem resposta definitiva.

Handwritten signature

O Sr. **Vereador Dr. João Sousa** atentou ao facto de, afinal, a Câmara se encontrar a negociar com uma empresa que, à partida, não cumpriu com o contratualizado tendo, inclusive, abandonado a obra. E, acrescentou, ter sérias dúvidas que se consiga promover uma cessão contratual, dado o facto da empresa a quem foi consignada a obra ter exigido à CMA mais 400.000 € do que o valor da adjudicação. Colocou a seguinte questão: “*Como é possível a empresa adjudicante exigir um valor substancialmente superior à base para executar a obra, e agora estar a desenvolver contactos para ceder a posição contratual pelo valor base? Está o Sr. Presidente da Câmara ciente desta incongruência?*”

O Sr. **Presidente** referiu que não está a “negociar” com o empreiteiro, apenas foi colocada a questão à empresa no sentido de sabermos qual era a sua perspectiva e intenção. Se não surgir acordo, haverá quem venha dirimir esse possível desentendimento. Até lá, sente que tem o dever de procurar que a obra se realize. Se for conseguido, excelente, se não, pelo menos, fica a consciência que fizeram o dever nesse sentido.

O Sr. **Vereador Dr. João Sousa** voltou a referir a posição do Partido Socialista em não concordar com a construção da ponte naquele local.

A Sr.^a **Vereadora Dr.^a Ana Neves** justificou o seu voto, através da seguinte declaração: “*havendo incumprimento por parte do empreiteiro, tal como fomos informados pelo Presidente da Câmara, tendo a Câmara dado um limite temporal para que este iniciasse a obra, sem que tenha retomado os trabalhos, voto favoravelmente, por existir a oportunidade de desistir da obra sem encargos para o município*”.

O Sr. **Vereador Dr. Pedro Ferreira** fez a seguinte declaração de voto: “*votei contra esta proposta exatamente por ela implicar custos avultados para o Município*”.

Os Srs. **Vereadores do Partido Socialista** fizeram a seguinte declaração de voto: “*Os Vereadores do Partido Socialista ao proporem a anulação da empreitada de construção da Ponte Pedonal entre o Rossio e o Bairro do Alboi, incluindo a passagem pedonal sob a ponte da Dobadoura, bem como a retirada do estaleiro, pretendiam que a maioria que governa a CMA clarificasse a sua posição face ao processo de consignação e execução da obra.*

Entendem os proponentes que o abandono da obra pela firma adjudicante, após a tentativa de exigir à CMA um valor de aproximadamente 400.000 € superior ao preço base da empreitada, é motivo mais do que suficiente para a anular e exigir a remoção do estaleiro.

A posição transmitida pela maioria, de negociar com a firma adjudicante a cessão da sua posição contratual, é uma solução ilusória e incompreensível à luz da conjuntura económica atual.

Reiteramos a nossa posição contra a construção da ponte pedonal no local escolhido, e reafirmamos a necessidade de anular a adjudicação e impor o desmantelamento do estaleiro.

O Largo do Rossio, sala de visitas de Aveiro, não deve evidenciar o aspeto abandonado e desmazelado atualmente visível, reflexo da incapacidade da maioria de ultrapassar um problema que tende a eternizar-se, face à posição expressa pelo Sr. Presidente da Câmara.”

CÂMARA MUNICIPAL

14/06/12
7

O Sr. Presidente deu a palavra ao Dr. Paulo Mesquita, da Divisão de Informação Geográfica, para apresentar as pessoas e o projeto que foi desenvolvido em parceria com a Universidade de Aveiro no âmbito do SMIGA. O Dr. Paulo Mesquita agradeceu a presença e o empenho do estagiário José Duarte que aqui concluiu o Estágio CET – Tecnologia e Programação em Sistemas de Informação, a disponibilidade do Professor Miguel Oliveira, e o empenho que a Universidade de Aveiro prestou/emprestou a mais este projeto. Atualmente está a ser implementada uma solução global para os Sistemas de Informação Geográfica, utilizando software de licenciamento gratuito, vulgarmente designado por software open source. Igualmente iremos migrar todas as aplicações SIG – Sistema de Informação Geográfica, usando esse software.

Nessa perspetiva lançou-se o desafio do estágio, que foi imediatamente assumido, cujo objetivo seria converter uma das aplicações SIG usando esse software. O Dr. Paulo Mesquita descreveu detalhadamente as ações/alterações a fazer para implementar este projeto, fazendo o enquadramento, referiu que após 2003, projetos Intermunicipais trouxeram novas valências e novos desafios, nomeadamente foram implementadas novas ferramentas com diferentes Base de Dados, usando diferentes tecnologias, gerando dispersão de Aplicações e Bases de Dados, conduzindo a novos constrangimentos. Atualmente existe, nas Aplicações da Intranet, Software SIG desadequado às atuais exigências dos Servidores, daí a necessidade de converter as atuais ferramentas SIG, usando software open source. Posteriormente passou a palavra ao estagiário José Duarte, que apresentou detalhadamente o trabalho desenvolvido.

De seguida o Dr. Paulo Mesquita agradeceu publicamente todo o esforço, o empenho e o resultado brilhante que o José Duarte conseguiu no desenvolvimento deste trabalho.

Finalmente o Sr. Presidente agradeceu o trabalho desenvolvido referindo que foi com muito gosto que o tiveram aqui, agradeceu também ao professor Miguel Oliveira que é um Aveirense de gema, filho de Aveirenses, que vive em Aveiro, que está no pólo de Aveiro Norte da Universidade de Aveiro, e agradeceu ainda todo o contributo que foi prestado pela Universidade.

CÂMARA MUNICIPAL

A Sr.^a Vereadora Dr.^a Maria da Luz Nolasco apresentou o projeto das Pass(e)adeiras referindo que a Câmara Municipal de Aveiro, através da sua Divisão de Ação Cultural, realizou no ano de 2010, o Concurso de Ideias "Cá Fora" - Animação do Espaço Público, uma iniciativa que pretendeu promover o aparecimento de novas ideias a implementar no espaço público que contribuíssem para a implementação de uma nova dinâmica cultural urbana, disse que o vencedor do referido concurso foi o Arquiteto Gustavo Ramos, com o Projeto "Pass(e)adeiras", que consiste em destacar passadeiras com imagens fotográficas, banda desenhada, esculturas de artistas locais ou jovens criadores, etc., sensibilizando desta forma os automobilistas para a importância da prevenção rodoviária, nomeadamente, para o uso das passadeiras, uma vez que um quarto das vítimas são peões. Continuou referindo que com esta proposta se pretende criar também um circuito de arte de rua e dinamizar a mesma através de instalações artísticas que transportem Aveiro para um panorama internacional, seguindo assim o exemplo do que acontece em Zuriq, no Zuri Fest, na Áustria (Salzburg School of Music), nos Estados

Unidos (concertos de música da cidade de St. Louis (Missouri), no Panamá e até na Índia. Disse ainda que este projeto é a campanha de arranque para uma política mais alargada de mobilidade sustentável para o Município. Tem o apoio do comando distrital de Aveiro da PSP que tem sido o elemento integrante de todas as reuniões de trabalho. Também o IMTT (Instituto De Mobilidade e Transportes Terrestres) e a ACAM (Associação dos Cidadãos Automobilizados) apadrinham esta iniciativa, disponibilizando-se para apoio na sua divulgação.

Mais referiu que este projeto visa a implementação de um circuito de arte de rua a par com a campanha de alerta e prevenção rodoviária de proteção ao peão, a dinamizar através de instalações artísticas que terão lugar durante o mês de setembro, a incluir na semana da Mobilidade, de acordo com projeto divulgado, recorrendo unicamente a Mecenato. Serão num total de 10 passeadeiras intervencionadas e às quais correspondem três eixos de circulação prioritária e mais usada pelos fluxos de peões na cidade.

O Sr. **Vereador Dr. João Sousa** referiu que a apresentação feita pela Dr.^a Maria da Luz expressa uma intenção de realização, pois esta não será suportada por fundos da CMA mas sim por um processo de mecenato. Contudo, o maior problema que se lhe apresenta é que, independentemente da validade da proposta, a prioridade da Autarquia devia ser investir na manutenção de passeios e ruas degradadas.

CONTABILIDADE

No seguimento da informação da Divisão de Contabilidade datada de 6 do corrente mês, e considerando que os fundos de maneiio são constituídos em caso de reconhecida necessidade, visando o pagamento de despesas inadiáveis e urgentes, considerando igualmente que neste sentido, o POCAL e a Norma Interna de Fundos de Maneio preveem que, pode ser autorizada a constituição de fundos de maneiio, correspondendo, a cada um, uma dotação orçamental máxima, desagregada por cada tipologia de despesa (correspondentes rubricas da classificação económica que disponibilizam as dotações necessárias para o efeito), e ainda, tendo em conta a entrada em vigor da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e dado que se trata da assunção de novos compromissos, foi deliberado, por unanimidade, constituir um Fundo de Maneio para o exercício de 2012, a atribuir às Divisões de Serviços Gerais, Divisão de Obras e Manutenção e Divisão de Máquinas e Equipamentos de Transporte, conforme consta dos mapas anexos à referida informação, propondo ainda que os mesmos sejam repostos uma vez por mês, caso existam despesas e independentemente do montante gasto.

A Sr.^a **Vereadora Dr.^a Ana Neves** informou que votava favoravelmente desde que não existisse nenhum impedimento legal, decorrente da nova legislação em vigor.

CONTABILIDADE

No seguimento da informação da Divisão de Contabilidade datada de 13 do corrente mês, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr.^a Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Dr.^a Teresa Christo, a abstenção da Sr.^a Vereadora Dr.^a Ana Neves, e os votos contra dos Senhores Vereadores Dr. João Sousa, Dr.^a Helena Libório e Dr.^a

Handwritten signature and initials in blue ink.

Marília Martins, aprovar a 2.^a Alteração Orçamental no montante global de 687.022,94€ (seiscentos e oitenta e sete mil e vinte e dois euros, e noventa e quatro cêntimos), sendo 682.698,63€ (seiscentos e oitenta e dois mil, seiscentos e noventa e oito euros e sessenta e três cêntimos), de despesas correntes e 4.324,31€ (quatro mil, trezentos e vinte e quatro euros e trinta e um cêntimos), de despesas de capital.

O Sr. **Vereador Dr. João Sousa** solicitou ao Dr. Pedro Ferreira que fosse mais preciso nas explicações, pois detetou modificações significativas na alteração orçamental, como por seja, um reforço à Moveaveiro de aproximadamente 407 000€, o aluguer de módulos a instalar na Escola João Afonso no valor de 97 000€ e refeições escolares com um acréscimo de 165 000€. Questionou por que é que estas verbas não foram previstas em orçamento.

O Sr. **Vereador Dr. Pedro Ferreira** respondeu que, relativamente à Moveaveiro, tem a ver com a previsão que é feita, no final do ano anterior, aos prejuízos da empresa, que foram maiores do que o previsto, daí o aumento deste valor na consolidação financeira. No que diz respeito à Escola João Afonso, explicou que a pedido dos pais, tiveram de ser colocadas mais quatro salas de aulas e casas de banho autónomas, para além das oito salas previstas. Quanto às refeições escolares, disse tratar-se de uma precaução pois a Câmara tem previsto que o concurso fique abaixo deste montante. No entanto, acrescentou-se algum dinheiro para lançar o procedimento devido à componente de apoio à família que está neste concurso.

O Sr. **Vereador Dr. João Sousa**, ainda em relação à Moveaveiro, questionou se não estava previsto, em contas anteriores, um valor para compensação dos prejuízos, ao que o Dr. Pedro Ferreira respondeu tratar-se de um acréscimo a esse valor.

A Sr.^a **Vereadora Dr.^a Helena Libório** disse que tinha uma dúvida relativamente aos monoblocos para a Escola João Afonso, pois o Dr. Pedro Ferreira, na reunião anterior, referiu que algumas crianças iriam ser instaladas no Centro Infantil Arte e Qualidade – CIAQ – pois essa solução trazia menos custos para a Câmara. A dúvida que agora se lhe coloca é que em vez dos oito monoblocos agora temos mais quatro. E perguntou o que é que afinal deu origem a esta necessidade.

O Sr. **Vereador Dr. Pedro Ferreira** respondeu que tinha realmente transmitido a informação de que o CIAQ tinha colocado a possibilidade de algumas turmas, mais precisamente as do primeiro ano, ficarem lá. Contudo, depois de terem ido ver o local constataram que o mesmo não correspondia às medidas mínimas exigíveis para albergar as turmas. Posteriormente, auscultaram o Agrupamento e a Associação de Pais que mostraram, claramente, uma preferência pela solução de os alunos ficarem todos juntos na Escola João Afonso.

A Sr.^a **Vereadora Dr.^a Ana Neves** absteve-se, tendo em conta as três maiores razões que justificam o montante em causa (Moveaveiro - consolidação financeira, aluguer de módulos para a escola João Afonso e refeições escolares).

NOTARIADO

De acordo com a informação n.º 401/DJ/NOT/2012, da Divisão de Notariado e Contratação Pública, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Município de Aveiro, por intermédio da Divisão de Museus e Património Histórico, e a empresa GRIS NEUTRE, para venda em consignação de produtos artesanais na Loja City Point.

NOTARIADO

De acordo com a informação n.º 419/DJ/NOT/2012, da Divisão de Notariado e Contratação Pública, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, aprovar as minutas dos Protocolos de Colaboração a estabelecer entre o Município de Aveiro, por intermédio da Divisão de Museus e Património Histórico, e Hendrik Van Twillert, António Manuel Duarte Simões, Universidade de Aveiro, Hélder Tércio, Olaria Felícia e Anjo Azul.

SERVIÇO MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS

No seguimento do procedimento por ajuste direto n.º 06/12 - Fornecimento do serviço de comunicações voz/dados móveis e cedência de equipamentos terminais, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Dr. Pedro Ferreira, Eng.º Carlos Santos, Dr.ª Teresa Christo, a abstenção da Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves, e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr. João Sousa, Dr.ª Helena Libório e Dr.ª Marília Martins, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 22 de maio de 2012, que autorizou a adjudicação do FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES VOZ/DADOS MÓVEIS E CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTOS TERMINAIS, ao único concorrente TMN -TELECOMUNICAÇÕES MÓVEIS NACIONAIS, S.A., de acordo com a proposta formulada na Ata n.º 1 -Projeto de Decisão de Adjudicação, elaborado pelos serviços da entidade adjudicante nos termos do n.º 1 do art.º 125.º do Código dos Contratos Públicos (Divisão de Gestão de Sistemas Informáticos), pelos preços unitários apresentados até ao preço contratual de 32.000,00€ (trinta e dois mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a executar no prazo de 18 meses, nos termos do Convite e do Caderno de Encargos, e com base na sua proposta ref.ª 180839-120515-DDP, datada de 15/05/2012.

Mais foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Dr. Pedro Ferreira, Eng.º Carlos Santos, Dr.ª Teresa Christo, a abstenção da Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves, e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr. João Sousa, Dr.ª Helena Libório e Dr.ª Marília Martins, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 22 de maio de 2012, que aprovou a minuta do respetivo contrato, em anexo, nos termos do n.º 2 do art.º 98.º do Código dos Contratos Públicos.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, submeter a presente proposta à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 08/2012, de 21 de fevereiro.

A Sr.ª **Vereadora Dr.ª Ana Neves** absteve-se pela razão apresentada na Reunião de Câmara n.º 11, de 17.05.2012, em que se autorizou a abertura do procedimento por ajuste direto.

SERVIÇO MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS

De acordo com a informação n.º 8./PM/DPGOM/2012 do Departamento de Projetos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Dr.ª Teresa Christo, e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr.ª Ana Neves, Dr. João Sousa, Dr.ª Helena Libório e Dr.ª Marília Martins, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 25 de maio passado, nos termos do artigo 26.º, nomeadamente o plasmado no seu n.º 8, da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, na sua redação atual, da emissão de parecer favorável quanto à celebração de contrato de prestação de serviços, em regime de contrato de avença, para a FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA EM OBRA, por procedimento por ajuste direto, adotado com base na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º, artigo 36.º e artigo 38.º do CCP, pelo preço base de 19.517,00€ (dezanove mil, quinhentos e dezassete euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 17 meses, com consulta à empresa "GABINETE IMOVICENTE -COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, LDA".

A Sr.ª **Vereadora Dr.ª Ana Neves** votou contra por se tratar de um procedimento de ajuste direto, com consulta a uma única entidade.

SERVIÇO MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS

No seguimento da informação n.º 010/PM/DPGOM/2012 do Departamento de Projetos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Dr.ª Teresa Christo, Dr. João Sousa, Dr.ª Helena Libório e Dr.ª Marília Martins e o voto contra da Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 6 de junho, que autorizou a prorrogação de prazo por 57 dias, para a apresentação de propostas para a Concessão do Uso Privativo do Domínio Público Municipal - Construção e Exploração de um Estabelecimento de Restauração e Bebidas, com Esplanada, no Parque da Baixa de Santo António, em Aveiro, na sequência da receção de pedidos relativos a erros e omissões ao projeto, não motivando no entanto qualquer alteração ao preço base do mesmo.

A Sr.ª **Vereadora Dr.ª Ana Neves** votou contra por não ter sido facultada qualquer informação quanto à natureza dos erros e omissões, facto já reclamado em reuniões anteriores.

SERVIÇO MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS

No seguimento do procedimento por ajuste direto n.º 07/12, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Dr. Pedro Ferreira, Eng.º Carlos Santos, Dr.ª Ana Neves e Dr.ª Teresa Christo, e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr. João Sousa, Dr.ª Helena Libório e Dr.ª Marília Martins, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 5 de junho de 2012, que autorizou a adjudicação ao único concorrente JANRINHO DOS SANTOS & FILHOS, LDA., o FORNECIMENTO CONTÍNUO DE CIMENTO E ARGAMASSAS PARA MATERIAIS CERÂMICOS PARA OS ANOS 2012 E 2013, de acordo com a proposta formulada na Ata n.º 1 -Projeto de Decisão de Adjudicação, elaborado pelos

g. Helying

serviços da entidade adjudicante nos termos do n.º 1 do art.º 125.º do Código dos Contratos Públicos (Divisão de Obras e Manutenção), pelos preços unitários contratuais, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, em função das quantidades efetivamente adquiridas até aos valores limites de adjudicação anuais, 16.260,16€ (dezasseis mil, duzentos e sessenta euros e dezasseis cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para o ano 2012 e 16.260,16€ (dezasseis mil, duzentos e sessenta euros e dezasseis cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para o ano 2013, com pagamento a 30 dias após a receção de cada fatura, e a executar no prazo de 48 horas a contar da data do pedido, nos termos do Convite, Caderno de Encargos, e demais documentos que serviram de base ao procedimento, e com base na sua proposta ref.ª 012/2012, datada de 21/05/2012.

Mais foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.ª Ana Neves, Dr.ª Teresa Christo, e os votos contra dos Srs. Vereadores, Dr. João Sousa, Dr.ª Helena Libório e Dr.ª Marília Martins, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 22 de maio de 2012, que aprovou a minuta do respetivo contrato, em anexo, sem prejuízo de, a não haver prestação da caução nos termos legais e/ou a haver ajustamentos à mesma em sede de aceitação pelo adjudicatário, vir a presente aprovação a ficar sem efeito ou vir novamente a nova minuta a ser submetida para efeitos de nova aprovação, consoante os casos.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, submeter a presente proposta à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 08/2012, de 21 de fevereiro.

O Sr. **Vereador Dr. João Sousa** referiu-se à política dos ajustes diretos, que a lei consigna mas que vai ser alterada. Disse não concordar com a metodologia, nomeadamente o recurso à consulta a uma única empresa e, assim, justificou os votos contra dos Srs. Vereadores do Partido Socialista nos pontos 2.8.1., 2.8.2. e 2.8.4.

PROJETOS E OBRAS MUNICIPAIS

De acordo com a proposta n.º 3/DPGOM/2012, e considerando que a empreitada de RECUPERAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO NO RUA 16 DE MAIO foi adjudicada em 10 de julho de 2003, por deliberação da Câmara Municipal e que o empreiteiro adjudicatário não apresentou, no prazo estipulado, os documentos de habilitação a que era obrigado, e tendo em conta que nos termos do que estabelece o artigo 86.º do Código dos Contratos Públicos, a adjudicação caduca, se por facto que lhe seja imputável, o adjudicatário não apresentar os documentos de habilitação no prazo fixado, foi deliberado, por unanimidade, anular o procedimento.

A Sr.ª **Vereadora Dr.ª Ana Neves**, tendo questionado o Dr. Pedro Ferreira sobre esta anulação e tendo sido informada que a deliberação visa apenas uma regularização contabilística, já que nunca houve qualquer consequência decorrente da deliberação tomada em 2003, votou favoravelmente.

PROJETOS E OBRAS MUNICIPAIS

No seguimento da proposta n.º 4/DPGOM/2012, do Departamento de Projetos e Gestão de Obras Municipais, e considerando que após o início dos trabalhos da empreitada do Centro Escolar de São Bernardo, se constatou a necessidade de concretizar os trabalhos indicados na informação n.º 1/DPO/2012 da Divisão de

14/06/12

Projetos e Obras para o fecho da empreitada, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr.^a Maria da Luz Nolasco, Eng.^o Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Dr.^a Teresa Christo, e os votos contra dos Srs. Vereadores, Dr.^a Ana Neves, Dr. João Sousa, Dr.^a Helena Libório e Dr.^a Marília Martins, efetuar com a firma adjudicatária, GABIMARÃO, CONSTRUÇÕES S.A., um contrato adicional, no montante de 55.782,69 € (cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta e dois euros e sessenta e nove cêntimos), como trabalhos a mais à empreitada supra identificada, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 370 do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, que atinge 4.769% do valor do adjudicação.

A Sr.^a **Vereadora Dr.^a Ana Neves** informou que votou contra pelo facto de não ter sido apresentada qualquer informação que justificasse a necessidade do contrato adicional. Para este ponto de agenda estava apenas disponível a folha da de rosto da Proposta 0004/DPGOM/2012.

Os Senhores **Vereadores do Partido Socialista** apresentaram a seguinte declaração de voto: “*Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra a celebração de um contrato adicional em relação à empreitada de construção do Centro Escolar de São Bernardo por não aceitarem a existência de trabalhos a mais numa empreitada lançada ao abrigo da Lei n.º 18/2008. Os formalismos da adjudicação deveriam implicar, antes da apresentação das propostas, a identificação de trabalhos a mais ou a menos. Como tal não aconteceu, os Vereadores do Partido Socialista assumiram a sua posição contrária à proposta de formalização pela CMA de um contrato adicional.*”

PROJETOS E OBRAS MUNICIPAIS

De acordo com a proposta n.º 5/DPGOM/2012, do Departamento de Projetos e Gestão de Obras Municipais, e considerando a ausência ao serviço, do Eng.^o Higinio Póvoa, por baixa médica, bem como a necessidade de garantir a continuidade da fiscalização da obra do Centro de Alto Rendimento de Surf/Car-Surf de S. Jacinto, foi deliberado, por unanimidade, alterar o responsável pela fiscalização da obra, e designar como novo Diretor de Fiscalização o Eng.^o João Paulo Tavares, dando cumprimento ao estabelecido no artigo 302.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e na Lei n.º 31/2009, de 3 de julho.

A Sr.^a **Vereadora Dr.^a Ana Neves** votou favoravelmente por se tratar de uma substituição decorrente da ausência, por motivo de doença, do Diretor de Departamento da DPGOM.

MERCADOS E FEIRAS

De acordo com a proposta n.º 3, da Divisão de Mercados e Feiras, e considerando que por concurso público, realizado a 24 de junho de 2011 (Edital n.º 32/2011 de 17 de junho de 2011), o Lote 6, quiosques n.º 3 e n.º 4 foram adjudicados a Abreu e Delgado, Lda., e o adjudicatário não efetuou as obras necessárias para dar início à sua atividade comercial, nem notificou esta Autarquia dos motivos justificativos para a sua não realização, tendo em conta que de acordo com o n.º 1 do art.º 18.º do Regulamento dos Mercados Retalhistas Municipais de Aveiro, o titular da licença é obrigado a iniciar a atividade no prazo de 30 dias a contar da emissão da licença de ocupação, sob pena de caducidade da mesma, e tendo presente que no mês de julho de 2011, a firma Abreu e Delgado, Lda., efetuou

g. H. H. H.

o pagamento do valor da adjudicação, mas não iniciou a atividade nos referidos quiosques, considerando também que a 5 de abril de 2012, o adjudicatário, Abreu e Delgado, Lda., foi notificado e, foi-lhe concedido o prazo improrrogável de 30 dias úteis para proceder ao início da atividade ou, caso contrário, dentro do mesmo prazo se pronunciar, nos termos dos artigos 100.º e seguintes do Código de Procedimento administrativo, foi deliberado, por unanimidade, rescindir da concessão dos referidas quiosques n.º 3 e n.º 4, do Mercado de Santiago, uma vez que não deu início à atividade, nem se pronunciou no prazo que lhe foi concedido para o efeito.

MERCADOS E FEIRAS

De acordo com a proposta n.º 4, da Divisão de Mercados e Feiras, e considerando que os quiosques n.º 3 e n.º 4 do Mercado de Santiago se encontram devolutos e que nos termos do art.º 10.º e seguintes do Regulamento dos Mercados Retalhistas Municipais de Aveiro, e art.º 408.º do Código dos Contratos Públicos (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01, na sua redação atual), se pretende adjudicar os referidos quiosques, foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento, por concurso público, em hasta pública, para a concessão dos referidos quiosques, lugares de venda no Mercado Municipal de Santiago, com as seguintes condições:

| Quiosque | Área (m ²) | Valor mínimo de arrematação | Taxa de ocupação mensal | Atividade a exercer |
|--------------|------------------------|-----------------------------|-------------------------|---------------------|
| Quiosque 3/4 | 7,00 + 7,00 | 140,00 + IVA | 140,00 | Cafetaria |

AMBIENTE

Após análise da proposta n.º 1.Damb.2012, da Divisão de Ambiente, foi deliberado, por unanimidade, ordenar à proprietária do estabelecimento “Dokk Club” a adoção das medidas propostas na Informação n.º 178.Damb.12, da Divisão de Ambiente, no prazo de 60 dias úteis, a contar da receção da notificação.

Foi igualmente deliberado, por unanimidade, a intenção de reduzir temporariamente o horário de funcionamento do estabelecimento comercial até às 24h00, até cumprimento integral da legislação em matéria do ruído, com fundamento nas competências atribuídas pelo art.º 4.º n.º 1 e n.º 3 do RGR e pelo art.º 7.º do Regulamento do Horário de Funcionamento dos estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho de Aveiro.

Foi ainda deliberado, igualmente por unanimidade, notificar a proprietária do estabelecimento para, no prazo de 10 dias úteis, se pronunciar sobre a intenção da CMA em ordenar a adoção das medidas propostas pela Divisão de Ambiente e a redução temporária do horário de funcionamento do estabelecimento, com a advertência de no caso de não exercer o direito de audiência prévia, as medidas em causa se tomam efetivas devendo a proprietária do estabelecimento, findo aquele prazo, iniciar as obras de insonorização e encerrar o estabelecimento às 24h00.

MUSEUS E PATRIMÓNIO HISTÓRICO

Face à proposta n.º 10/ 2012, da Divisão de Museus e Património Histórico, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, agradecer publicamente a generosidade e cidadania demonstrada pela D.ª Yolanda Corsépios, que altruisticamente doou dois pequenos talheres de servir aperitivos, em prata,

Feijun
E

Arte Nova, de grande qualidade estilística, contribuindo deste modo para o enriquecimento do acervo museológico e, por esta via, do próprio Concelho.

HABITAÇÃO SOCIAL

Após as explicações da Sr.^a Vereadora Dr.^a Maria da Luz Nolasco, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.^a Maria da Luz Nolasco, Eng.^o Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.^a Teresa Christo, a abstenção da Sr.^a Vereadora Dr.^a Ana Neves, e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr. João Sousa, Dr.^a Helena Libório e Dr.^a Marília Martins, aprovar o Protocolo de colaboração relativo à iniciativa "Mercado Social de Arrendamento" que tem por objeto estabelecer as condições de colaboração entre as entidades outorgantes, com vista à candidatura, seleção de interessados e celebração de contratos de arrendamento dos imóveis destinados a habitação e sítios no Município outorgante, e que sejam geridos pelas Entidades Gestoras.

A Sr.^a Vereadora Dr.^a Ana Neves absteve-se por se tratar de um assunto sobre o qual não se sente totalmente esclarecida. Tendo feito alguma investigação, sabe que se trata de uma medida apoiada pelo governo e que, claramente, traz vantagens para os parceiros. Todavia, por outro lado, há uma interferência no mercado do arrendamento, na medida em que haverá muitos proprietários imobiliários, que arrendam imóveis, que não beneficiarão desta movimentação e envolvimento.

O Sr. Vereador Dr. João Sousa justificou o sentido de voto dos Srs. Vereadores do Partido Socialista pelo facto de acharem que este protocolo vem tentar resolver os problemas das instituições bancárias, com o envolvimento da Câmara, sem haver qualquer preocupação com a situação financeira das famílias.

HABITAÇÃO SOCIAL

No seguimento da proposta n.º 51/2012, da Divisão de Habitação Social, e considerando a alteração ocorrida na composição do agregado familiar de Amândio Fernandes Vieira, residente na Urbanização de Santiago, decorrente da autonomização da filha Andreia Patrícia e do namorado, foi deliberado, por unanimidade, proceder à atualização do agregado familiar, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais propriedade do Município de Aveiro, relativo à habitação sita na Urbanização de Santiago, sendo que o mesmo é constituído pelo próprio AMÂNDIO FERNANDES VIEIRA e Joana Micaela Fernandes Vieira, e remeter o processo para o Departamento Jurídico no sentido de ser dado prosseguimento à celebração do novo Contrato de Arrendamento, bem como a atualização da renda, a produzir efeitos no corrente mês de junho.

HABITAÇÃO SOCIAL

No seguimento da proposta n.º 52/2012, da Divisão de Habitação Social, e considerando que o rendimento do agregado familiar não permite fazer face às despesas inerentes à manutenção de um contrato de arrendamento no mercado privado, verificando o acompanhamento técnico do processo que as dificuldades económicas tem provocado instabilidade emocional ao agregado familiar, considerando ainda a Sentença proferida pela Comarca do Baixo

Handwritten signature and initials

Vouga, Aveiro - Juízo de Média e Pequena Instância Cível – Juiz 1, que refere que o contrato de arrendamento cessa no dia 06 de junho de 2012, obrigando-se o inquilino a entregar a fração autónoma aos senhorios naquela data com todos os bens e equipamentos que o integram, devoluto e com as respetivas chaves, foi deliberado, por unanimidade considerar em "Situação de Emergência" nos termos da alínea a) do artigo 9 do Decreto-Lei n.º 797/76 de 6 de novembro e do Despacho 38/SEHUI85, o agregado familiar de Casimiro Fernando Cá, e que o seu realojamento seja efetuado na habitação sita na Urbanização de Santiago, Bloco 17-3.º A, que se encontra devoluta.

HABITAÇÃO SOCIAL

No seguimento da proposta n.º 53/2012, da Divisão de Habitação Social, e considerando que esta Divisão providenciou as diligências necessárias no sentido do realojamento do agregado familiar de MARIA CLARA DA COSTA FERREIRA, tendo a mesma no dia 03 de abril, informado através de requerimento de que não pode aceitar o realojamento na habitação proposta por esta Autarquia, porque a sua filha Sónia Nazaré, pretende constituir família com o seu namorado e não pretende residir com a mãe na Urbanização de Santiago, e considerando ainda que o realojamento da referida senhora não resolve a situação habitacional do agregado familiar, uma vez a habitação sita na Estrada Nova do Canal, n.º 108 permaneceria habitada, foi deliberado, por unanimidade, suspender o processo até que haja alterações significativas que justifiquem a sua reavaliação e que o fogo atribuído à munícipe, por deliberação de 22 de setembro de 2011 seja atribuído a outra família.

Mais foi deliberado, por unanimidade, encaminhar o processo para o Departamento de Projetos e Gestão de Obras Municipais, a fim de ser instruído com parecer técnico sobre as condições de habitabilidade do imóvel do senhorio.

HABITAÇÃO SOCIAL

No seguimento da proposta n.º 54/2012, da Divisão de Habitação Social, e considerando que o Sr. Eduardo Silva Maia, 1.º titular da moradia n.º 15 do Bairro Social da Cova do Ouro, faleceu a 27 de junho de 2007 e não foi possível localizar, junto dos arquivos, o Contrato de Arrendamento, havendo, no entanto, registos de pagamento de rendas desde junho de 1978, em nome do referido senhor, e ainda, tendo presente que Nuno Rafael Silva Maia, seu filho, sempre residiu com o pai, foi deliberado, por unanimidade, proceder à alteração da titularidade e celebrar o respetivo contrato de arrendamento relativo à moradia acima referida, para o nome de Nuno Rafael Silva Maia, como forma de complementar o teor da alínea b) do n.º 1 do artigo 29.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, em que "o contrato de arrendamento não caduca por morte do arrendatário, transmitindo-se os seus direitos e obrigações, por meio de novo contrato, se lhe sobrevier descendentes que com ele convivessem há mais de um ano", sendo o agregado familiar composto pelo próprio, NUNO RAFAEL SILVA MAIA, pela esposa Palmira Silva Quaresma, pelos filhos, Tatiana Silva Quaresma Maia, Josiana Silva Quaresma Maia, Mateus Silva Maia Quaresma e Nuno Rafael Silva Maia Quaresma.

HABITAÇÃO SOCIAL

No seguimento da proposta n.º 55/2012, da Divisão de Habitação Social, e considerando que a alteração ocorrida na composição do agregado familiar de Ana Antónia Cunha Fonseca com a saída do núcleo familiar da filha Carla Maria Fonseca Gaspar Roque, constituído pelo companheiro, João Fernando Aidos Barros, pelos filhos, Iúri Miguel Fonseca Gaspar e Ruben Filipe Fonseca Oliveira, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, atualizar o referido agregado familiar, residente no bloco n.º 29-3.º A, na Urbanização de Santiago, sendo que o mesmo é constituído pela própria, ANA ANTÓNIA CUNHA FONSECA, Aires Fernandes Gouveia, Luís Manuel Fonseca Gaspar e Ariana Fonseca Gouveia, e remeter o processo para o Departamento Jurídico no sentido de ser dado prosseguimento à celebração do novo Contrato de Arrendamento.

HABITAÇÃO SOCIAL

No seguimento da proposta n.º 56/2012, da Divisão de Habitação Social, e considerando a alteração ocorrida na composição do agregado familiar de Jorge Luciano Moreira Santos com a integração do irmão Carlos Alexandre Moreira Santos e do sobrinho, Diogo Alexandre Santos Barrocas, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, proceder à atualização do referido agregado familiar, residente no bloco n.º 28 - 1º F, na Urbanização de Santiago, sendo que o mesmo é constituído pelo próprio, JORGE LUCIANO MOREIRA SANTOS, Carlos Alexandre Moreira Santos e Diogo Alexandre Santos Barrocas, e remeter o processo para o Departamento Jurídico no sentido de ser dado prosseguimento à celebração do novo Contrato de Arrendamento.

HABITAÇÃO SOCIAL

No seguimento da proposta n.º 57/2012, da Divisão de Habitação Social, e considerando a alteração ocorrida na composição do agregado familiar de Sandra Sofia Reis Ferreira com a integração do namorado, Pedro Miguel Tavares Marinho, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, proceder à atualização do referido agregado familiar, residente no bloco n.º 1 - R/C A, na Urbanização de Santiago, sendo que o mesmo é constituído pela própria SANDRA SOFIA REIS FERREIRA e Pedro Miguel Tavares Marinho, e remeter o processo para o Departamento Jurídico no sentido de ser dado prosseguimento à celebração do novo Contrato de Arrendamento.

HABITAÇÃO SOCIAL

No seguimento da proposta n.º 58/2012, da Divisão de Habitação Social, e considerando a alteração ocorrida na composição do agregado familiar de Maria Idalina Seabra Samuel com a saída do núcleo familiar do filho Miguel Manuel Samuel Gonçalves, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, proceder à atualização do referido agregado familiar, residente no bloco n.º 31 - R/C - D, na Urbanização de Santiago, sendo que o

mesmo é constituído pela própria, MARIA IDALINA SEABRA SAMUEL e Soraia Catarina Samuel Gonçalves, e remeter o processo para o Departamento Jurídico no sentido de ser dado prosseguimento à celebração do novo Contrato de Arrendamento.

GESTÃO URBANÍSTICA DE OBRAS PARTICULARES

No seguimento da informação n.º 2457/2012 da Divisão de Gestão Urbanística, do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, e na sequência da vistoria realizada a 18MAI2012 ao loteamento em nome de VOUGAINVEST – IMOBILIÁRIA, LDA., na freguesia de Aradas, processo de obras n.º 75/1997 e face ao teor do respetivo auto, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido de receção definitiva das obras de urbanização tituladas pelo alvará n.º 17/98, aditado pelos alvarás números 20/2002.34/2004 e 14/2007, uma vez que não foram concluídas, designadamente, a pista ciclável, o campo de ténis, bem como algumas áreas destinadas a espaços verdes e ainda estão em falta os documentos relativos à aceitação definitiva das infraestruturas de gás, telecomunicações, elétricas, drenagem de águas residuais e abastecimento de água, emitidos pelas respetivas entidades.

APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 23:15. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que foi assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e por mim, _____, João Carlos Vaz Portugal, Diretor do Departamento Administrativo e de Pessoal.

